



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO Nº 070/2025/SED/DIEN/GEART/POE Florianópolis, 20 de março de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC
00002592/2025, em resposta ao Ofício nº
0211/SCC-DIAL-GEAPI, da ordem da
Gerência de Acompanhamento de Pedidos de
Informações, acerca de esclarecimento
referente à EEB Orides Rovani, Município de
Ipumirim.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Processo SCC 00002592/2025, a Diretoria de Ensino, no âmbito da Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais, em resposta ao Ofício nº 0211/SCC-DIAL-GEAPI e cópia digital da Indicação nº 0042/2025, subscrita pelo Deputado Estadual Neodi Saretta; considerando o Ofício nº 86/CRE-Seara/2025, advindo da Coordenadoria Regional de Seara, às págs. 08 a 10, segue na íntegra, conforme pedido “item a item”:

1. “Esclarecemos que não houve, em nenhum momento, orientação por parte da Coordenadoria Regional de Educação de Seara para recusa de matrícula de qualquer aluno na Escola de Educação Básica Orides Rovani. **O que é aplicado, com base na legislação vigente, é o zoneamento escolar, que determina que o aluno deva ser direcionado para a unidade escolar mais próxima de sua residência**, garantindo o direito de acesso à educação de forma ordenada e equilibrada. Essa orientação está embasada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especificamente no artigo 53, parágrafo V, que assegura o direito da criança e do adolescente de frequentar a escola pública mais próxima de sua residência (...). (Grifo do autor).
2. V. resposta 1.
3. Não está programado o fechamento da Escola de Educação Básica Orides Rovani. No entanto, anualmente uma comissão nomeada por portaria específica organiza o Plano de Ofertas Educacionais (POE) da Coordenadoria, sendo que neste documento são realizadas análises da realidade de cada escola e posteriormente são sugeridas mudanças que busquem a melhoria do processo de ensino aprendizagem e a otimização dos recursos aplicados em educação. No caso específico da Escola de Educação Básica Orides Rovani a Comissão do POE tem analisado a possibilidade de um reordenamento dos alunos, que, se efetivado, **não implica no fechamento da escola, mas sim em uma reorganização interna para assegurar o pleno funcionamento das atividades escolares com eficiência e qualidade. É importante frisar que atualmente essa escola tem um total de 67 matrículas divididas em 7 turmas (do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio)**, o que resulta em uma média de apenas nove estudantes por turma (...) (grifo do autor)
4. V. resposta 3.
5. Salientamos que próximo a EEB Orides Rovani, (...), está localizada a EEF Giacomo Savaris, que tem atualmente matriculada 33 estudantes divididos em 4 turmas (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) o que resulta em uma média de aproximadamente oito estudantes por turma. **As duas escolas são de gestão compartilhada e atendem alunos da rede municipal do Pré até o 5º ano do Ensino Fundamental**, também com uma média pequena de estudantes por turma. Logo, um reordenamento entre as duas escolas possibilitaria uma redução nos custos, pois, na proposta todos os alunos da rede estadual passam a ser atendidos

DIEN/GEART/JS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS

na EEB Orides Ravani, assim teríamos hoje 100 estudantes divididos em 7 turmas, ampliando a média de matrículas por turma para aproximadamente 14 estudantes. Da mesma forma todos os alunos da rede municipal passariam a ser atendidos na EEF Giacomo Savaris, ampliando a média de estudantes por turma e reduzindo custos também para a rede municipal. **A de se considerar nessa proposta ainda os aspectos pedagógicos, tendo em vista que a aprendizagem é um processo que ocorre por meio de interações sociais, que podem contribuir para a construção de novos conhecimentos (Vygotsky 1989), ou seja, a interação social pode ajudar a desenvolver habilidades e conteúdos, além de fortalecer valores éticos. Na infância, a interação entre as crianças é fundamental para a construção de aprendizagens significativas, sendo que a interação com o outro permite que o indivíduo adquira novas formas de pensar e agir. Além disso, a realização de atividades de modo coletivo, como trabalhos em grupos, por exemplo, também são fundamentais, não só para a melhoria da aprendizagem, mas o próprio ato de trabalhar em grupo é um ensinamento que será levado para toda a vida. Na fase adulta, precisamos com frequência realizar atividades colaborativas com as mais diversas pessoas, e isso pode e deve ser aprendido ainda no período escolar.(...)." (grifo do autor).**

A Gerência enfatiza que cabe ao Estado conforme preconiza a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Art. 10, incisos II e VI, definir com os Municípios em forma de **colaboração a oferta do Ensino Fundamental e priorizar o Ensino Médio.** (grifo do autor). Considerando essa premissa, a priorização do Ensino Médio e o compartilhamento do Ensino Fundamental com os Municípios, proporciona a organização de espaços escolares específicos, em se tratando que as demandas atinentes à etapa do Ensino Médio (laboratórios e bibliotecas) se diferem dos materiais pedagógicos destinados ao Ensino Fundamental.

Diante do exposto, a Gerência solicita ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Aristides Cimadon, que officie a Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, na pessoa da Sr^a Nathália da Silva Zimmermann as informações em tela, reafirmando o compromisso da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina com a educação pública e gratuita, assim como com o bom uso dos recursos públicos, otimizando, sempre que necessário, as parcerias entre as Redes Estadual e Municipal.

À consideração da Sr. Aristides Cimadon,
Secretário de Estado da Educação.

**Kênia Andresa
Scarduelli**
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Carin Deichmann
Gerente de Articulação e Ofertas Educacionais
(assinado digitalmente)

DIEN/GEART/JS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y413QFY5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JUCILEA SANTOS** (CPF: 946.XXX.609-XX) em 21/03/2025 às 13:14:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/11/2021 - 15:36:23 e válido até 17/11/2121 - 15:36:23.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 21/03/2025 às 13:41:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 24/03/2025 às 16:15:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNTkyXzI1OTJfmjAyNV9ZNDEzUUZZNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002592/2025** e o código **Y413QFY5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0627/2025

Florianópolis, 25 de março de 2025.

Referência: Processo SCC 2592/2025

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 0211/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita esclarecimento referente à EEB Orides Rovani, localizada no Município de Ipumirim., encaminhamos a Informação nº 070/2025/SED/DIEN/GEART/POE, da Diretoria de Ensino desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **54N99OPO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 25/03/2025 às 15:37:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNTkyXzI1OTJfMjAyNV81NE45OU9QTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002592/2025** e o código **54N99OPO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0538/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0042/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício/Gabs nº 0627/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito de informações acerca da EEF Orides Rovani, Município de Ipumirim.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **25Q69VSF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 25/03/2025 às 18:16:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNTkyXzI1OTJfMjAyNV8yNVE2OVZTRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002592/2025** e o código **25Q69VSF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.